



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Projeto de Lei Nº 07/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>40/09</u>
DATA <u>15/01/2026</u>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO PRESIDENTE

“Autoriza o Executivo a transferir recursos financeiros a título de subvenções sociais à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.”

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custear despesas de urgência e emergência, dentre elas deslocamento de pacientes graves para outros hospitais da região – a quantia que será repassada em 12 (doze) parcelas.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei serão utilizadas as seguintes dotações do orçamento municipal para 2026:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.06.10.302.0015.2137.3.3.50.43.00	1500001002	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pelo Município de Minas Novas, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse de cada parcela, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:047904606
90

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2026.01.15 15:08:46 -03'00'

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal